PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 80/2013

"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **ELZITA GABRIEL ALVES PINTO** requereu seu pedido de exoneração em caráter irrevogável e irretratável; e

Considerando, o que lhe confere o artigo 36 da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido a senhora **ELZITA GABRIEL ALVES PINTO**, servidora de provimento efetivo ocupante do cargo de **Assistente de Administração I,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social a partir do dia 31 de março de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e treze (30/04/2013).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté